

LEI Nº 823 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

“DÁ DENOMINAÇÃO AOS PRÓPRIOS DA MUNICIPALIDADE QUE SE ESPECIFICA”.

JESUS NATALINO PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada a Praça construída no Conjunto Habitacional “Edgard Alexandre”, passando a constar o seguinte nome: **PRAÇA “JOÃO DE DEUS GARCIA”.**

Art. 2º Fica denominada a Ala II da Unidade Básica de Saúde “Alfredo Alexandre”, passando a constar o seguinte nome: **ALA II “JOSÉ ROCHA BRAGA”.**

Art. 3º Fica denominada a Rua Projetada perpendicular à Rua Nossa Senhora Aparecida, recebida por doação ao Município de Embaúba/SP, através da Lei Municipal nº 602 de 17 de março de 2004, declarada de Interesse Social através da Lei Municipal nº 820 de 01 de setembro de 2010, passando a constar o seguinte nome: **RUA “OTÁVIO CREPALDI”.**

Art. 4º Fica denominada a Rotatória localizada no início da Rodovia Serafim Simprini que liga os Municípios de Embaúba e Novais, passando a constar o seguinte nome: **ROTATÓRIA “OSCAR VENÂNCIO”.**

Art. 5º Fica o Poder Executivo encarregado de fazer as devidas implantações acentuando as placas alusivas aos nomes, devendo constar nas placas o número da presente Lei e a data de sua promulgação.

Art. 6º Existindo nos locais, placas já implantadas as mesmas serão mantidas no mesmo local ou em outro desde que sejam preservadas as tradições Históricas no mais puro respeito aos homenageados.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de outubro de 2010.

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 06 de outubro de 2010.